



APROVADO EM
31 OUT 2024

INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO N.º 046/2024.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que seja construída uma quadra de esportes com grama sintética no Bairro Merelin em Monnerat.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma quadra de esportes no bairro indicado proporcionará a prática de atividades esportivas, o que é um ótimo fator de contribuição para a inclusão social e condições de bons entretenimentos e diversão.

O bairro Merelin conta com elevado número de moradores, entre eles muitos jovens, adolescentes e crianças que necessitam de um local apropriado para as suas horas de lazer, desta forma, a construção de uma quadra de esporte servirá de incentivo à prática de esportes.

Sabemos que o esporte é um importante fator de contribuição para a inclusão social e de prevenção à marginalidade. Além disso, o incentivo à prática esportiva no município com a construção dessa quadra será um grande avanço no sentido de minimizar a carência de espaços esportivos no bairro.

Através da prática esportiva, os jovens e adolescentes conseguem ocupar seu tempo de maneira saudável, evitando exposição em situações de risco, como envolvimento com drogas, violência ou atos ilícitos.

Por fim, solicito que seja usado piso de material sintético (grama sintética), em virtude de seus benefícios, logo a grama sintética apresenta benefícios como: longa durabilidade, fácil manutenção, economia de gastos de manutenção, visual estável em qualquer período do ano e fácil marcação com tinta, podendo a quadra ter marcações para diversos esportes a ser realizados.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 29 de outubro de 2024.

ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO
Vereador | REPUBLICANOS
Proponente